



DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS
E
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

Processo N.º 6/2010 De 2010/04/13
e N.º 1/2012 de 2012/02/02

**1º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior: 1/2009 de 2009/04/22

SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a AMARO E GONCALVES S.A, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com sede em [REDACTED] conforme Despacho do Presidente de 2012/04/02, que consiste na eliminação do lote 30 inscrito na matriz sob o artigo 7632 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº 31/20090622 e alteração dos lotes nº 1 a nº 29, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.º 7603 a nº 7631 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2/20090622 a nº 30/20090622 respetivamente, alteração às áreas de cedência e alteração as respetivas obras de urbanização:

Área do prédio: 95.556,00 m²

Área a lotear: 82.575,00 m²

Área fora do perímetro urbano: 12.981,00 m²

As áreas de implantação das construções, áreas de construção, áreas dos lotes, números dos pisos e número de fogos, de estabelecimentos e edificações para outros fins, como a seguir se descreve:

2.

(...)

LOTE N.º 01, com a área de 2543,14 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 1985 m ² e área de construção de 2870 m ² + 1100 m ² de estacionamento, constituído por 24 fogos tipo 18-T1 e 6-T2, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
--

LOTE N.º 02, com a área de 568,86 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 300 m ² e área de construção de 375 m ² + 150 m ² de estacionamento, constituído por 1 fogo tipo T4, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
--

LOTE N.º 03, com a área de 552,45 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de
--

implantação de 2200 m ² e área de construção de 2200 m ² + 1700 m ² de estacionamento, constituído por 14 fogos tipo 11-T1, 2-T2, 1-T3, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 19, com a área de 2895,92 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação e comércio /serviços, com a área de implantação de 2300 m ² e área de construção de 4190 m ² + 2895,92 m ² de estacionamento, constituído por 16 fogos tipo 12-T1, 2-T2, 2-T3, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 20, com a área de 2370,91 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação e para comércio/serviços, com a área de implantação de 1300 m ² e área de construção de 2300 m ² + 1498,73 m ² de estacionamento, constituído por 10 fogos tipo T-1, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 21, com a área de 4152,59 m ² , destinado à construção de um edifício para comércio/serviços e turismo, com a área de implantação de 2300 m ² e área de construção de 3650 m ² + 1900 m ² de estacionamento constituído por 17 unidades de alojamento, 14-T1 e 3-T2, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 22, com a área de 10205,79 m ² , destinado à construção de um edifício para turismo, com a área de implantação de 6500 m ² e área de construção de 10.000 m ² + 9.900 m ² de estacionamento, constituído por 110 unidades de alojamento, 110-T1, com 3 pisos abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 23, com a área de 783,16 m ² , destinado à construção de um edifício para turismo, com a área de implantação de 783,16 m ² e área de construção de 1800 m ² + 783,16 m ² de estacionamento, constituído por 12 unidades de alojamento, 12-T2, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 24, com a área de 949,99 m ² , destinado à construção de edifício para turismo, com a área de implantação de 949,99 m ² e área de construção de 2300 m ² + 949,99 m ² de estacionamento, constituído por 16 unidades de alojamento, 16-T2, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 25, com a área de 3130,38 m ² , destinado à construção de um edifício para turismo, com a área de implantação de 1700 m ² e área de construção de 3700 m ² + 1750 m ² de estacionamento, constituído por 32 unidades de alojamento, 28-T1 e 4-T2, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 26, com a área de 932,28 m ² , destinado à construção de edifício para habitação, com a área de implantação de 745 m ² e área de construção de 1480,25 m ² + 790 m ² de estacionamento, constituído por 12 fogos tipo T1, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 27, com a área de 1429,36 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 1429,30 m ² e área de construção de 2500 m ² + 1429,36 m ² de estacionamento, constituído por 18 fogos tipo 16-T1 e 2-T3, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 28, com a área de 839,43 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 570 m ² e área de construção de 800 m ² + 595 m ² de estacionamento, constituído por 4 fogos tipo T-4, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 29, com a área de 2197,57 m ² , destinado à construção de um edifício para habitação, com a área de implantação de 1710 m ² e área de construção de 2250 m ² + 1749,84 m ² de estacionamento, constituído por 12 fogos tipo T-4, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.

A área de 105,40 m² corresponde ao artigo urbano inscrito na matriz sob o artigo nº 546, conforme consta da respetiva planta de síntese aprovada, área sobante urbana.

3. OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Por despacho de 2012/03/06 foi admitida a comunicação das alterações às obras de urbanização, cujos trabalhos serão realizados em conformidade com os respetivos projetos, e que são designadamente:

REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS

ARRANJOS EXTERIORES – ESPAÇOS EXTERIORES

ELETRICIDADE – INFRA ESTRUTURAS ELETRICAS

ÁGUAS E ESGOTOS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS

GÁS – REDE DE GÁS TELEFONES – INFRA ESTRUTURAS TELEFÓNICAS

4. CEDÊNCIAS

Face à alteração aprovada as parcelas de terreno cedidas ao Município de Odemira foram igualmente alteradas e passaram a ser as seguintes:

ARRUAMENTOS com a área de 7.950,63 m²

ESTACIONAMENTO EXTERIOR com a área de 3.589,39 m²

PASSEIOS com a área de 9.039,33 m²

ESPAÇOS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS com a área de 3.032,19 m²

ESPAÇO AJARDINADO/PARQUE INFANTIL com a área de 1.890,75 m²

ESPAÇO VERDE com a área de 6.802,43 m²

5.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1, 2, 3 e 4 , vão indicados no quadro, planta síntese e alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação.-----

Por Delegação de Competências
A Vereadora

(Sónia Isabel Nobre Correia)

Registado no Município de Odemira em 12 de Julho de 2012.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º -- emitida em --

Odemira, 12 de Julho de 2012,

O Funcionário,

(Maria Inácia Silvestre)